

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO JUNTO À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA.

Deverá ser dado entrada no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra/ES:

- a) Requerimento solicitando cadastro junto a CPL em papel timbrado da empresa, contendo **e-mail, telefone para contato e endereço**;
- b) Cópia da Cédula de identidade e CPF dos sócios;
- c) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- e) Cópia da Inscrição estadual;
- f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com data atualizada;
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade na data do cadastro;
- h) Certidão Negativa de Débitos Relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiro com validade na data do cadastro;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- j) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF com validade na data do cadastro;
- k) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual com validade na data do cadastro;
- l) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, Sede do licitante com validade na data do cadastro;
- m) Cópia de atestado de desempenho anterior comprovando o fornecimento do objeto social da empresa; (caso a empresa requeira para participação em processo licitatório publicado, o atestado terá que ser específico para tal objeto).
- n) Cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- p) Cópia do registro na entidade profissional (ex: CREA, CRA, CRC, etc);
- q) Cópia do Alvará de licença de funcionamento.

OBS.:

a) As **cópias de documentos** deverão ser **autenticadas** em cartório ou por servidor do município que não seja membro da Comissão Permanente de Licitação, devendo a assinatura estar legível e com carimbo do mesmo;

b) O cadastro não será feito e nem entregue no mesmo dia que foi protocolado o requerimento.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
licitacao@laranjadaterra.es.gov.br

Avenida Luiz Obermuller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra/ES.
Cep: 29615-000 – Tel: (27) 3736-1356 (27) 99849-4939